

Política.



Justiça condena Marcelino

Ex-deputado Marcelino Fraga (PMDB) foi condenado a prisão por fraudar licitações de ambulâncias na chamada "Máfia dos Sanguessugas". Pág. 22

EDITOR: EDUARDO FACHETTI
efachetti@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8332
agazeta.com.br/politica



REPORTAGEM ESPECIAL

ESTADO TEM APENAS 72 CORRUMPTOS NA CADEIA

Número é muito inferior ao total de presidiários: 16,2 mil



Fonte: Ministério da Justiça, junho de 2014

Infografia | Editoria de Arte

✎ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Se o perfil da população carcerária capixaba servisse de métrica para os crimes mais cometidos no Estado, a conclusão seria a de que não existem corruptos por aqui. São 16.234 presos, mas apenas 72 condenações por crimes de corrupção. O total representa só 0,44% dos encarcerados. Como cada preso pode ser condenado por mais de um crime, é possível que o número de corruptos cumprindo pena atrás das grades seja ainda menor.

Os dados são os mais recentes do Ministério da Justiça, divulgados em junho deste ano e referentes ao retrato das 35 cadeias do Estado em junho de 2014.

De acordo com o levantamento, os crimes relacionados a tráfico de drogas somaram 6.935 condenações, o correspondente a 42% do total de presos. Crimes contra o patrimônio, como roubo,

latrocínio e estelionato, somaram 7.175 condenações.

No Brasil, também é grande a discrepância entre os presos que respondem por crimes comuns e os de corrupção, os colarinho branco – eles são os do grupo “contra a administração pública”, como peculato, contrabando, concussão, corrupção passiva e ativa.

Os dados mais recentes do governo são anteriores à devassa que a Lava Jato faz no meio político e nas maiores empreiteiras do país. Mas a tendência é que as prisões determinadas pelo juiz Sérgio Moro apenas façam traço nas estatísticas penitenciárias. Em junho de 2014, 607,7 mil pessoas estavam presas, mas só existiam 1.677 condenações por crimes contra a administração pública. O número representa 0,28% da população carcerária.

RAZÕES

Pelo ponto de vista do

senso comum, a ausência dos corruptos da cadeia está explicada pela tradição brasileira de não punir com o mesmo rigor os crimes praticados pelas elites, de pesar a mão contra os “ladões de galinha” e acariciar os criminosos do colarinho branco.

CORRUPTOS

1.677

presos por corrupção

Era a quantidade de presos por “crimes contra a administração pública” no país em junho de 2014.

TOTAL

607.731

presos

Tamanho da população carcerária do Brasil naquele período, segundo Ministério da Justiça.

O curioso é que a explicação técnica não varia. Doutores em Direito ouvidos por A GAZETA garantem haver seletividade no sistema penal do país. Paralelamente, é fato que mecanismos eficazes de combate à corrupção são relativamente recentes. Passaram a ficar mais claros na Constituição de 1988. O alcance aos corruptos, a confecção de provas e a punição ainda são novidades para a cultura judiciária.

“As técnicas contra o colarinho branco estão sendo aprimoradas. Ainda estamos gerando uma cultura punitiva para esses crimes. Não à toa foi um choque para todos as condenações no mensalão”, comenta o procurador do Estado e professor da FDV Anderson Sant’ana Pedra.

Professora da UnB e especialista em Direitos Humanos, Soraia da Rosa Mendes acrescenta que a lei penal é mais rigorosa com os crimes contra o patrimônio.

“Se alguém furta um xampu, mesmo que devolva o valor, vai ser processado, julgado, condenado e estigmatizado como criminoso. Em regra, isso não acontece com os criminosos do colarinho branco. Precisamos de mudança radical nesse perfil patrimonialista”, diz.

A pena mínima, por exemplo, para o crime de tráfico de drogas é quatro anos. A de peculato (quando um servidor público se apropria de valor ou qualquer bem público), dois anos. O Código Penal é de 1942.

“Historicamente, o Brasil buscou punir populações mais pobres. O combate a crimes com aspecto econômico envolvido fica um pouco de lado, mesmo porque grande parte das pessoas que os cometem estão incrustadas no Poder. Elas têm margem de manobra maior, e as pessoas comuns, não”, afirma o advogado, professor da FDV e doutor em Direito Daury Fabríz.

OPINIÃO DA GAZETA

Temos muito a avançar

✎ A Lava Jato causou surpresa ao mostrar que a Justiça pode mandar para a cadeia políticos e empresários influentes. Mas infelizmente ainda temos muito a avançar no combate à impunidade. Reportagem mostra que somente 0,44% dos presos do Espírito Santo cumprem pena por corrupção. Onde estão aqueles que, num passado recente, raspam o tacho dos cofres estaduais? Mas a Lava Jato é um marco, sem dúvida. Um dia não causará surpresa a prisão de um político.

REPORTAGEM ESPECIAL

CORRUPTOS FORA DA CADEIA

Para criminalista, leis brandas deixam juizes de mãos atadas

Falta de testemunhas e condenações menores que para outros crimes dificultam penalidades

▄ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Dizer que no Espírito Santo, do universo de mais de 16,2 mil presidiários, só 72 condenações por corrupção resultaram em reclusão já é, por si só, alarmante. Mas o juiz federal criminal Américo Bedê Freire Júnior alerta para um fator que ajuda a explicar a quase inexistência de corruptos nos presídios: há um abismo entre os crimes praticados e os que viram alvo de investigação. É a chamada “cifra oculta”.

“Esse tipo de crime tem poucas testemunhas, geralmente. É entre o corruptor e o corrupto. É difícil colher provas”, diz.

Quando há a investigação, colheita de provas e acusação, os casos, enfim, chegam aos magistrados para aplicação da sentença. É a fase na qual os corruptos são submetidos, geralmente, a penas alternativas, cumpridas fora da cadeia.

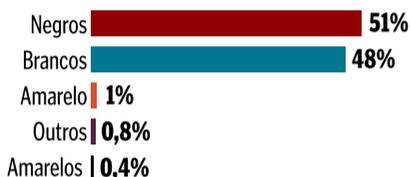
Doutor em Direito, o magistrado reconhece a frustração popular quando os casos de corrupção não são revertidos em punições rigorosas, mas diz que os juizes precisam seguir à risca o que está previsto na lei.

“Quem aponta uma arma e rouba R\$ 500 tem pena mínima de quatro anos. Para quem rouba R\$ 500 milhões, em crimes de corrupção, a pena mínima é a metade. Normalmente, com penas de até quatro anos as pessoas não vão para a cadeia. O juiz não tem o que fazer, tem que cumprir a lei”, diz.

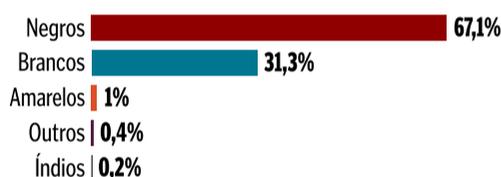
Cabe aos congressistas mudar a lei no país. Ou seja, tornar mais duras as leis e as penas contra corruptos depende do aval de deputados federais e de senadores da República. “É claro que aquele que faz a lei não vai legislar contra seus interesses. Hoje, quem faz a lei é um Congresso conservador”, afirma o professor e doutor em Direito Constitucional Daury Cesar Fabríz.

UM RAIOS-X DE QUEM ESTÁ PRESO

População brasileira



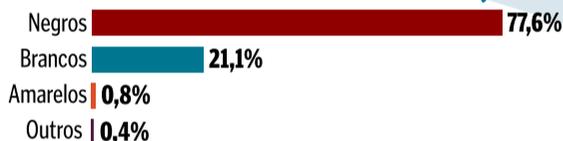
População carcerária brasileira



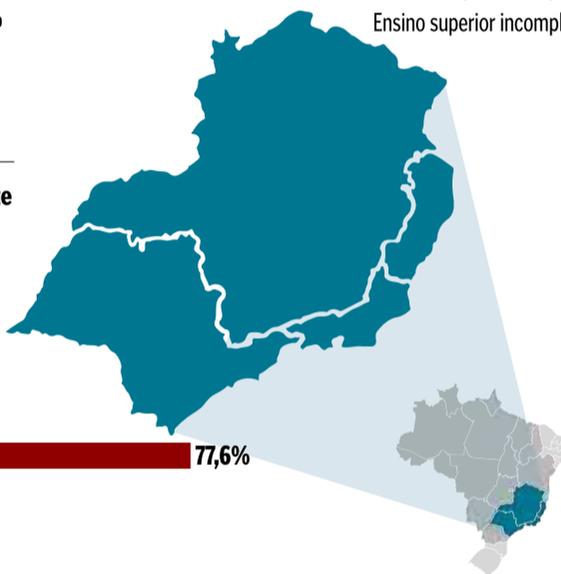
População carcerária do Sudeste



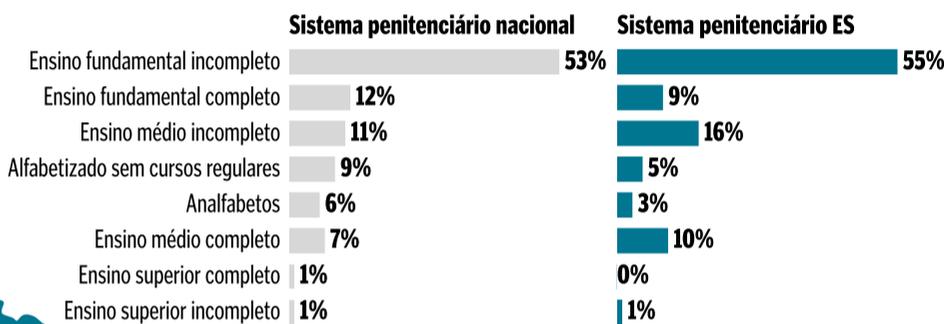
População carcerária do ES



*MJ, dados de 45% dos presos

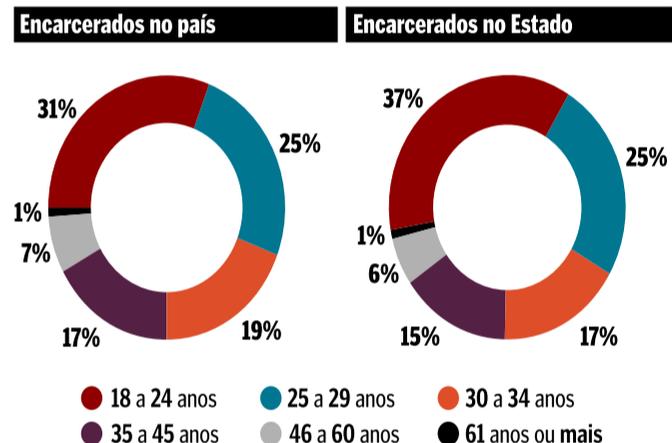


Escolaridade dos presos



*MJ, dados de 40% dos presos

Faixa Etária



Infografia | Marcelo Franco

Jovens negros e que estudaram pouco lotam os presídios

FÁBIO VICENTINI/ARQUIVO

▄ Jovens de até 29 anos, negros, e que não concluíram o ensino fundamental. Esse é o perfil de quem cumpre pena em presídios do Espírito Santo, segundo os dados que puderam ser colhidos e organizados pelo Ministério da Justiça. As características reforçam a tese da “seletividade” do sistema penal no país, conforme especialistas.

Enquanto na sociedade brasileira, segundo o IBGE, os negros são 51% e brancos, 48% a população, nos presídios capixabas os negros são 77,6%. Os brancos, 21,1%. No sistema penitenciário nacional, os negros somam 67,1% dos detentos. Os brancos, 31,3%.

No Estado, os jovens entre 18 e 29 anos são 62% dos presos. Nos presídios do país, 56%.

Os presos com ensino fundamental incompleto



A GAZETA já mostrou situação dos presídios capixabas

no Espírito Santo somam 55% dos presidiários. Os com ensino médio completo, 10%. Os analfabetos são 3%. O Ministério da Justiça destaca que conseguiu colher informações de escolaridade de apenas 85% dos presos daqui.

“O sistema trabalha com ótica de encarceramento de pobres e de pretos. Há algo que funciona

para quem está na ponta do tráfico de drogas, com os pequenos traficantes, mas as redes não estão presas. Nem os que praticam corrupção. Brinco com meus alunos dizendo que corrupção não é um crime praticado no Brasil”, diz a doutora em Direito, especialista em Direitos Humanos e professora da UnB Soraia da Rosa Mendes.

Falta de punições causa frustração, diz secretário

▄ O secretário estadual de Segurança Pública, André Garcia, afirma que há frustração para quem lida com investigação de crimes de corrupção e não vê as operações se materializarem em punições rigorosas. “Temos que saber o que não está funcionando no sistema de Justiça”, diz.

Para ele, deve haver mudança imediata na legislação penal, para que os criminosos do colarinho branco também sejam encarcerados.

“Há uma infinidade de recursos, de instâncias que podem ser acessadas por eles que dificultam as condenações. Os casos são intermináveis. Acredito que excesso de recursos, legislação permissiva e bons advogados são mistura explosiva”, disse.

A “permissividade”, segundo Garcia, atinge até

FATORES DE RISCO

“Acredito que o excesso de recursos, a legislação permissiva e bons advogados são uma mistura explosiva”

ANDRÉ GARCIA
SECRETÁRIO
DE SEGURANÇA

mesmo o trabalho do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção da Polícia Civil (Nuroc).

“É um dos mais graves crimes, pela mensagem que passa à sociedade e pelo prejuízo que causa. Têm desvios de recursos, têm desfalques de políticas públicas. É uma espiral muito ruim para a sociedade e desestimulante para a polícia”, afirmou o secretário.

MÁFIA DAS SANGUESSUGAS

Ex-deputado Marcelino Fraga é condenado

Justiça Federal decidiu que ele é culpado por fraudar licitações para compra de ambulâncias

▄ NATÁLIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

O ex-deputado federal Marcelino Fraga (PMDB) foi condenado pela Justiça Federal a nove anos e nove meses de prisão e pagamento de multa, pelos crimes de fraude em licitações e peculato, durante o esquema conhecido como Máfia dos Sanguessugas.

Além de fraudar processos licitatórios para a compra de ambulâncias, o então deputado federal desviou valores repassados por meio de convênio ao Asilo Pai Abraão, entidade filantrópica de Colatina. Ele foi denunciado em 2006.

Também foram condenados pelo envolvimento com a fraude o então assessor do deputado, Aduino Ricardo Ribeiro, e Hélio Leal (SDD), que era o presidente do Asilo. Leal é

PUNIÇÃO

9

anos e 9 meses

É o tempo que Marcelino Fraga deverá ficar preso, segundo a condenação.

CORRUPÇÃO

“O esquema da Máfia das Ambulâncias abalou severamente os cofres públicos de diversos municípios brasileiros”

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ex-presidente da Câmara de Colatina e hoje é assessor da Casa. Ambos tiveram pena de prisão fixada em oito anos de detenção mais o pagamento de multa.

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF-ES) pediu o aumento da pena aplicada aos réus e que as multas fixadas sejam recalculadas.

“O esquema abalou severamente os cofres públicos de diversos municípios brasileiros. A integração em esquema de tão grande porte merece reprimenda adequada que supere a valoração de 1/8 da pena-base para cada um dos crimes praticados”, argumentou a Procuradoria na apelação.

Marcelino Fraga chegou a renunciar ao mandato de deputado federal em 2006 devido às acusações de participação na “Máfia das Ambulâncias”. Tentou chegar à Assembleia Legislativa em 2010, mas teve candidatura impugnada.

A GAZETA tentou contato com o ex-deputado e com os outros condenados durante toda a tarde de ontem, mas nenhum deles atendeu às ligações.



Marcelino pegou mais de nove anos de prisão, mas MPF-ES quer pena maior

PARTICIPAÇÃO NA MÁFIA DAS AMBULÂNCIAS

Ex-deputado federal Marcelino Fraga (PMDB)

▼ Licitações

Fraudava processos licitatórios para a aquisição de ambulâncias e de equipamentos médicos e odontológicos.

▼ Desvio de dinheiro

Recebia 10% do valor de cada convênio com o Asilo Pai Abraão e se promovia politicamente.

Hélio Leal (SDD)

▼ Atuação

O presidente do Asilo era orientado por Aduino Ricardo e garantia o direcionamento na licitação e a aquisição dos veículos com valores superfaturados.

▼ Denúncia

Confessou que duas ambulâncias foram entregues antes mesmo da liberação da verba pelo Ministério da Saúde.

Aduino Ricardo

▼ Orientações

O assessor do ex-deputado Marcelino Fraga orientava Hélio Dutra para que as licitações fossem realizadas na forma de carta-convite, chamando para o certame apenas as empresas previamente determinadas pela “máfia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto de lei para proibir jetom no Estado

Proposta quer impedir que secretários recebam verba para participar de conselhos

▄ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Um projeto protocolado na Assembleia Legislativa pretende acabar com o pagamento de jetons a agentes políticos, como secretários de Estado, que ocupam cadeiras em conselhos de empresas, autarquias e órgãos no âmbito do governo estadual.

Atualmente, cada conselheiro recebe até R\$ 6.771,30 para participar, em geral, de apenas uma reunião por mês. A remuneração ajuda a inflar os salários dos ocupantes de cargos na administração.

Em abril, reportagem de A GAZETA mostrou que

o gasto do governo do Estado apenas para pagar jetom é de R\$ 202.067,13 mensais. O montante deve chegar a R\$ 2,4 milhões até o fim do ano. Os valores foram informados, na época, pela própria administração estadual.

O autor do projeto de lei complementar contra o pagamento das verbas, Enivaldo dos Anjos (PSD), alega que a remuneração serve como “complementação salarial” para quem já exerce uma função no governo.

“Se o sujeito já é secretário de Estado, ele não tem que receber a mais. Fazer parte desses conselhos é ir uma vez por mês a uma reunião de meia hora. Ou outra pessoa é que tem que ficar no conselho, mas quem já recebe salário do



Projeto deve passar por comissão antes de ir a plenário

Estado não tem que ter jetom”, afirma Enivaldo.

Ele sustenta que a proposta está de acordo com o discurso de austeridade pregado pelo governador Paulo Hartung (PMDB).

“Precisamos reduzir

despesas”, diz o autor do projeto. Na justificativa do texto, o deputado argumenta que o pagamento de uma outra remuneração a quem recebe pelo regime de subsídio – em parcela única – é inconstitucional.

DE GRAÇA

“Se o sujeito já é secretário de Estado, ele não tem que receber a mais. Fazer parte desses conselhos é ir uma vez por mês a uma reunião de meia hora”

ENIVALDO DOS ANJOS (PSD) DEPUTADO ESTADUAL, autor do projeto de lei

“Além disso, o conselho autoriza a realização de obras, por exemplo, por parte de uma autarquia, mas depois, se der algo errado, quem responde perante o Tribunal de Contas é a diretoria. Eles rece-

bem esse dinheiro e não têm o ônus da responsabilidade”, completou.

O Executivo teria 30 dias para substituir os agentes políticos integrantes de conselhos que recebiam a remuneração extra.

Antes de ser votado em plenário na Assembleia, o projeto deve ainda receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Após isso, Enivaldo pretende pedir que o texto tramite em regime de urgência, o que deve acelerar o processo de apreciação.

PGE

Procurado pela reportagem, o governo do Estado informou, por meio de nota, que, se aprovado, o projeto será analisado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).